



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL · Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

JF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MATRICULA MUNICÍPIO DE JANEIRO - RJ - PUBLICADOR REAL

Nº: 64163-A / 265572

Nº: 01

Lº: 6Z FLS.: 93 Nº: 77703

23/06/2023

A matrícula foi renumerada para o nº 265572

MATRICULA Nº 64163, FLS. 64, Lº 2DB-3, RENOVADA EM 18/08/2005.

IMÓVEL: RUA RAINHA CATARINA, LOTE DE TERRENO Nº 21 DA QUADRA 51 DO PA 18596, localizado do lado par da Rua Rainha Catarina, à 10,00m da esquina ímpar da Rua Professor Mario Brant, medindo 10,00m de frente e fundos por 24,00m de extensão por ambos os lados; confrontando de um lado com o lote nº 22; do outro com o lote 20 e nos fundos com os lotes 3 e 18, todos da mesma quadra e de propriedade dela outorgante ou sucessores **PROPRIETÁRIO:** ESPÓLIO DE ALFREDO PINTO MOREIRA **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DB-3, fls. 64, sob nº 64163, R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Companhia Industrial de Construções - CICO, conforme Escritura de 12/01/1983, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 3635, fls. 21v), registrada em 26/04/1983 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2005. O OFICIAL.

AV-1-64163-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 64163, fls 64, do Lº 2DB-3, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro . fom. Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2005. O OFICIAL.

AV-2-64163-A- CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 10/08/2005, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, nº 034628 de 29/04/2005, e CND nº 024992005-17002120 de 08/08/2005, hoje arquivados, fica averbado que pelo Processo nº 02/360601/2004, foi requerida e concedida licença para legalização de construção de prédio residencial unifamiliar com um pavimento, concedida com os favores do Dec. 9218/90, numeração concedida. **Rua Rainha Catarina, nº 20.** O habite-se foi concedido em 11/04/2005 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2005. O OFICIAL.

R-3-64163-A- TÍTULO: ADJUDICAÇÃO **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação dada e passada em 09/12/2008, pelo Juízo de Direito da 7ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 10/09/2008 (processo nº 1979.001.703012-8), prenotada sob o nº 614310 em 12/04/2010. **VALOR:** R\$50 000,00 (base de cálculo) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5 64.879043-2 em 03/11/2008 (herança) e guia nº 0396808-8 em 12/03/2007 (cessão) **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ALFREDO PINTO MOREIRA, CPF nº 054 985 627-72. **ADQUIRENTE:** EMERSON FERNANDES RIBEIRO, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com SIMONE CARVALHO RIBEIRO, portador da CI/M. da Defesa nº 396.342 de 14/10/2004, CPF nº 834.818 617-68, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 27 de abril de 2010. O OFICIAL.

AV-4-64163-A- CPF: Nos termos do requerimento de 03/12/2010, prenotado sob o nº 628854 em 17/12/2010, acompanhado da cópia do CPE, hoje arquivados, fica averbado que EMERSON FERNANDES RIBEIRO, encontra-se inscrito no CPF sob o nº 834.318.617-68. ds. Rio de Janeiro, RJ, 09 de fevereiro de 2011. O OFICIAL.

AV-5-64163-A- CPF: Nos termos do requerimento de 03/12/2010, prenotado sob o nº 628854 em 17/12/2010, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que SIMONE CARVALHO RIBEIRO, encontra-se inscrita no CPF sob o nº 020.469.307-11 ds. Rio de Janeiro, RJ, 09 de fevereiro de 2011 O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYQJP-EZM3B-2NVRS-N2WJ4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento **AV-6-64163-A- IDENTIDADE:** Nos termos do requerimento de 03/12/2010, prenotado sob o nº 628854 em 17/12/2010, acompanhado da cópia da Carteira de Identidade, hoje arquivados, fica averbado que **SIMONE CARVALHO RIBEIRO** é portadora do registro nº 473880, expedida em 05/01/1995 pelo MAER. ds Rio de Janeiro, RJ, 09 de fevereiro de 2011. O OFICIAL.

AV-7-64163-A- FRE E CL Nos termos do requerimento de 03/12/2010, prenotado sob o nº 628854 em 17/12/2010, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel de 04/11/2010, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no **FRE** sob nº 0.396.808-8 e **CL** nº 00830-0 ds. Rio de Janeiro, RJ, 09 de fevereiro de 2011. O OFICIAL.

R-8-64163-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855550737866 de 24/11/2010, prenotado sob o nº 628853 em 17/12/2010, hoje arquivado. **VALOR:** R\$120.000,00 (base de cálculo); satisfeitos da seguinte forma: a) R\$10.000,00- recursos próprios já pagos em moeda corrente; b) R\$13.851,84- pagos com o saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; c) R\$96.148,16- Financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1522982 em 11/11/2010, acompanhada de folha suplementar de 13/12/2010. **VENDEDORES:** EMERSON FERNANDES RIBEIRO, brasileiro, militar, CI/COMAER/RJ nº 396342 em 14/10/2004, CPF nº 834.318.617-68 e sua mulher SIMONE CARVALHO RIBEIRO, brasileira, digitadora, CI/COMAER/RJ nº 473880 em 05/01/1995, CPF nº 020.469.307-11, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** VERONICA DE SANT'ANNA FERREIRA, brasileira, agente administrativo, CI/IFP/RJ nº 092391622 em 10/07/2010, CPF nº 018 160.357-85 e seu marido ALEX FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, agente administrativo, CI/IFP/RJ nº 05441465-1 em 21/08/1979, CPF nº 753.830 807-59, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 09 de fevereiro de 2011. O OFICIAL.

R-9-64163-A- TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-8. **VALOR:** R\$96.148,16 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$989,67, vencendo-se a 1ª em 24/12/2010, à taxa de juros: **nominal:** 7,6600% ao ano e **efetiva:** 7,9347% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9 514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$118.500,00, base de cálculo: R\$120.000,00, (R-8/64163-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** VERONICA DE SANT'ANNA FERREIRA e seu marido ALEX FERREIRA DE SOUZA, qualificados no ato R-8. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 09 de fevereiro de 2011. O OFICIAL.

AV-10-64163-A- INTIMAÇÃO Nos termos do Ofício 28328/2017-SIALF - GIGAD/RJ de 05/04/2018, prenotado sob o nº 794164 em 03/08/2018, acompanhado de outro de 30/07/2018, formulados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciantes VERONICA DE SANT'ANNA FERREIRA e seu marido ALEX FERREIRA DE SOUZA, qualificados no ato R-9, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-8/64163-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo VERONICA DE SANT'ANNA FERREIRA sido notificada do inteiro teor daquela intimação aos 06/10/2018 às 14:50 hs, conforme Certidão expedida em 16/10/2018 pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo ela, ali, exarado o seu "ciente" vlm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de novembro de 2018. O OFICIAL.

AV - 11 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 265572, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. ds. Rio de Janeiro, RJ, 23/06/2023. O OFICIAL.

continua na ficha 02



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722-2-0265572-25
CNM 089722-2-0265572-25

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 64163-A / 265572	Nº: 02	Lº: 6Z FLS.: 93 Nº: 77703

A matrícula foi renumerada para o nº 265572

AV - 12 - M - 265572 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 244175/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/03/2022, acompanhado de outros de 02/06/2022, 15/08/2022 e 28/04/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante **ALEX FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 753.830.807-59 e **VERONICA DE SANT'ANNA FERREIRA**, CPF nº 018.160.357-85, via edital publicado sob os nºs 1112/2023, 1113/2023 e 1114/2023 de 16, 17 e 18 de maio de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97 (**Prenotação nº 859511 de 13/04/2022**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 29031 MRH**). dst. Rio de Janeiro, RJ, 23/06/2023. O OFICIAL.

R - 13 - M - 265572 - PENHORA: Pelo Termo de Penhora do Cartório da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, expedido em 02/05/2022, acompanhado pelo Mandado de Arresto e Avaliação de 26/07/2021, intimação eletrônica de 22/08/2023, hoje arquivados, extraído dos autos de Execução Fiscal - Direito Tributário (processo nº 0313984-09.2019.8.19.0001), movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, em face de **VERÔNICA GOMES DE SANT ANNA**, CPF nº 018.160.357-85, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$4.898,03 (base de cálculo). Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) . (**Prenotação nº 886033 de 24/08/2023**)(**Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 70349 WBD**). csp. Rio de Janeiro, RJ, 09/10/2023. O OFICIAL.

AV - 14 - M - 265572 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 438518/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 08/12/2023, acompanhado de outros de 15/01/024 e 29/01/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação do devedor fiduciante **VERONICA DE SANT ANNA FERREIRA**, CPF nº 018.160.357-85 e **ALEX FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 753.830.807-59, via edital publicado sob os nºs 1324/2024, 1325/2024 e 1326/2024 de 21, 22 e 25 de março de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$96.148,16. (**Prenotação nº 892940 de 14/12/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 69238 JRW**). ds. Rio de Janeiro, RJ, 16/05/2024. O OFICIAL.

AV - 15 - M - 265572 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 438518/2023 -Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/05/2024, acompanhado do requerimento de 28/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYQJP-EZM3B-2NVR5-N2WJ4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validar aqui este documento: 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2627387 em 31/10/2023; base de cálculo: R\$230.895,48 (ITBI). (Prenotação nº 901590 de 04/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETO 99875 PHF). dst. Rio de Janeiro, RJ, 10/07/2024. O OFICIAL.

AV - 16 - M - 265572 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-15 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-9. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$96.148,16. (Prenotação nº 901590 de 04/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETO 99876 QGG). dst. Rio de Janeiro, RJ, 10/07/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 08/07/2024. Certidão expedida às 15:44h. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 10/07/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EETO 99877 PTZ Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00															
Fundperj:	4,90															
FETJ:	19,60															
Funperj:	4,90															
Funarpen:	5,88															
I.S.S:	5,26															
Total:	143,09															

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYQJP-EZM3B-2NVRS-N2WJ4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

